



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Of. Circular nº 876/2023 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Referência: Designação de assistentes vinculados ao Núcleo de Apoio Judiciário ao Juiz do Trabalho Substituto

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) do Trabalho

Cumprimentando Vossas Excelências, sirvo-me do presente para informar que os pedidos de designação provisória de assistentes de Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), previstos no artigo 8º, inciso II, “b”, do ATO GP/CR Nº 04/2020, deverão ser efetivados exclusivamente por PROAD, utilizando-se o assunto “RH - Remoção interna de servidor(a)”, com a indicação da modalidade “REMOÇÃO POR INICIATIVA DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, nos termos do Ato GP/CR Nº 04/2020 – Magistrado indica servidor para auxiliá-lo”, sob pena de serem tornadas sem efeito eventuais designações realizadas de modo diverso.

Observa-se, que, nos termos do artigo 9º, § 2º, do mesmo normativo, terá preferência para a vinculação provisória, dentre os(as) requerentes, aquele(a) que estiver há mais tempo sem servidor(a) auxiliar e, sucessivamente, o(a) autor(a) do requerimento mais antigo.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDUARDO DE
AZEVEDO
SILVA:45454

Assinado de forma digital por
EDUARDO DE AZEVEDO
SILVA:45454
Dados: 2023.09.20 17:27:14 -03'00'

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Corregedor Regional